



PORTARIA Nº 101/2025.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DOS SERVIDORES
TITULARES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Efetuar a progressão dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados, cujas carreiras são organizadas em classes e referências, conforme Lei nº 2.267/2022, e Resolução nº 01/2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	POSIÇÃO ALCANÇADA (TABELA-CLASSE-REFERÊNCIA)
1678	Aldci Alves Dutra	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência I
1732	Altair Carvalho Ferreira	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência J
558	Daiana Araújo de Carvalho Oliveira	Técnico Legislativo Sênior/Administrativo	Tabela 1 Classe III Referência N
574	Edilza Leal Sales	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe III Referência N
1708	Fabricia de Souza Santos Mesquita	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência L
582	José Carlos Schayder Laurindo	Técnico Legislativo Sênior/Patrimônio e Almoxarifado	Tabela 1 Classe II Referência H
590	Masterson Pereira de Oliveira	Técnico Legislativo Sênior/Motorista	Tabela 1 Classe II Referência I
230	Poliana Costa Pinto Leonardo	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência L



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATÁIZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Maratáizes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

25887	Gedson Alves da Silva	Técnico Legislativo Sênior/Legislativo	Tabela 1 Clase II Referência H
-------	-----------------------	---	--------------------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, em 15 de abril de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente